



Comércio de Serviços da SADC

Lista de Compromissos do Malawi

O Malawi submete a sua lista final de compromissos específicos no âmbito do Protocolo da SADC sobre o Comércio de Serviços. A presente lista cobre os serviços de comunicação, financeiros, de turismo e de transportes

Nota: A conversão de um código e de um protocolo não está regulamentada no Malawi, o que explica a omissão no sector de telecomunicações.

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
I. COMPROMISSOS HORIZONTAIS			
TODOS OS SECTORES INCLUSOS NESTE MAPA	<p>4) Não consolidado excepto para medidas relativas à entrada e permanência temporária para as categorias seguintes de pessoas singulares tal como definido no anexo sobre Circulação de Pessoas Singulares</p> <p>a) Trabalhadores Transferidos no âmbito da empresa: Devem ter trabalhado para a mesma pessoa colectiva durante 2 anos imediatamente antes da transferência para a presença comercial no Malawi. A sua entrada e permanência será por um período de até 2 anos</p> <p>b) Visitantes de negócios: Entrada autorizada até 90 dias do ano civil.</p> <p>c) Fornecedores de Serviços por Contrato (CSS) a entrada e permanência serão por um período máximo de 2 anos.</p> <p>d) Profissionais independentes: a entrada e permanência serão por um período máximo de 5 anos:</p>	<p>3) Excepto para: Contabilidade; serviços médicos e de odontologia serviços prestados por parteiras, enfermeiras, fisioterapeutas e pessoal paramédico; serviços de ensaios técnicos e análises técnicas; serviços incidentais em exploração mineira; serviços de construção e de engenharia conexos; serviços bancários; serviços hospitalares; outros serviços de saúde humana; e serviços de turismo e relacionados com viagens;</p> <p>Cada empresa deve ter pelo menos três directores locais, um dos quais será nomeado Presidente e três ou mais directores (incluindo o presidente) devem residir no Malawi.</p> <p>4) Não consolidado, excepto pelas medidas relativas às categorias de pessoas referidas na coluna de acesso aos mercados</p>	

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
II. COMPROMISSOS ESPECÍFICOS			
2. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
B. Serviços de courier/ correio rápido (CPC 7512) Excluindo artigos/encomendas postais pesando menos de 350 gramas que são reservados para o Malawi Post Corporation (Correios do Malawi)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma, 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
C. Serviços de telecomunicações			
a. Serviços de telefonia vocal CPC (7521)	1) Nenhuma 2) Nenhuma	1) Nenhuma 2) Nenhuma	
b. Serviços de transmissão de dados por comutação de pacotes (CPC 7523**)	3) A participação estrangeira é limitada a um máximo de 80%. 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
c. Serviços de transmissão de dados por comutação de circuitos (CPC 7523**)			
d. Serviços de telex (CPC 7523**)			
e. Serviços de telégrafo (CPC 7522)			
f. Serviços de fax (CPC 7521**+ 7529**)	1) Nenhuma 2) Nenhuma	1) Nenhuma 2) Nenhuma	
g. Serviços alugados privativos (CPC 7522**+ 7523**)	3) A participação estrangeira é limitada a um máximo de 80%.	3) Nenhuma	
h. Correio electrónico (CPC 7523**)		4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
i. Correio vocal (CPC 7523**) j. Recuperação de informação e bases de dados em linha (CPC 7523**) k. Trocas de dados electrónicos (EDI) (CPC 7523**) l. l. Serviços de fax melhorados/com valor acrescentados, nomeadamente armazenamento e reenvio, armazenamento e recuperação (CPC 7523**) m. Processamento de informação e/ou de dados em linha (incluindo o processamento de transacções) (CPC 843**)	4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal		
D. Serviços Audiovisuais			
a. Serviços de produção e distribuição de vídeos e filmes cinematográficos (CPC 9611) b. Serviços de projecção de filmes cinematográficos (CPC 9612)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
c. Serviços de rádio e televisão (CPC 9613)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Participação máxima de estrangeiros de 40% na estrutura accionista	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
	4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal		
d. Serviços de transmissão por rádio e televisão (CPC 7524)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
7. SERVIÇOS FINANCEIROS			
A. Todos os serviços de seguros e associados a seguros (CPC 812**)			
a. Seguros de vida (CPC 8121) b. Serviços de seguros (não de vida) (CPC 8129**) c. Resseguro e retrocessão (CPC 81299*) d. Serviços de apoio às actividades de seguros (incluindo serviços de corrector e de agente de seguros) (CPC 8140)	1) Não consolidado 2) Não consolidado 3) Necessidade de constituição local e resseguro obrigatório de pelo menos 5% a ser colocado junto da <i>African Resinsurance Corporation</i> 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Não consolidado 2) Não consolidado 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
B. Serviços Bancários e outros Serviços Financeiros			
a. Aceitação de depósitos e outros fundos reembolsáveis do público (CPC 81115 – 81119)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
<p>b. Empréstimos de todos os tipos, incluindo entre outros incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário, <i>factoring</i> e financiamento de transacções comerciais (CPC 8113)</p> <p>c. Locação Financeira (CPC 8112)</p> <p>d. Todos os serviços de pagamentos e transacções monetárias (CPC 81339)</p> <p>e. Garantias e compromissos (CPC 81199)</p> <p>f. Transacção por contapropria ou por conta de clientes, quer seja numa bolsa, num mercado de balcão ou por qualquer outra forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instrumentos do mercado monetário (cheques, letras, certificados de depósito, etc.)(CPC 81339**) - Divisas (CPC 81333) - Produtos derivados incluindo, mas não limitados, a futuros e opções (CPC 81339**) - Instrumentos de taxas de câmbio e taxas de juro, incluindo produtos tais como <i>swaps</i>, contratos a prazo de taxas de juro, etc. (CPC (CPC 81339**) 	<p>1) Nenhuma</p> <p>2) Nenhuma</p> <p>3) Necessidade de constituição local.</p> <p>4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal</p>	<p>1)Nenhuma</p> <p>2) Nenhuma</p> <p>3) Nenhuma</p> <p>4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal</p>	

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
<ul style="list-style-type: none"> - Valores mobiliários transaccionáveis (CPC 81321*) - Outros instrumentos negociáveis e activos financeiros transaccionáveis, incluindo metais preciosos (CPC 81339**) 			
<p>g. Participação, como agente (seja público ou privado), em emissões de toda a classe de Valores Mobiliários, inclusive Subscrição e Colocação e Prestação de serviços relacionados com essas emissões (CPC 8132)</p> <p>h. Corretagem de câmbio (CPC 81339**)</p> <p>i. Administração de activos tais como Caixa, Carteira de Aplicações, Fundos de Investimentos, Fundos de Pensão, Depósitos e Serviços (CPC 813*)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Necessidade de constituição local 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal 	
<p>j. Serviços de Compensação, Liquidação para activos financeiros, incluindo títulos, produtos derivados, e outros instrumentos negociáveis (CPC 81339**)</p> <p>k. Assessoria Financeira e outros Serviços Financeiros auxiliares relativos a quaisquer das actividades enumeradas no Artigo 1B de</p>			

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
MTN.TNC/W/50, incluindo relatórios e análise de Crédito, estudos e Assessoria sobre Investimentos em Carteira, bem sobre Aquisições, Reestruturação e Estratégia de Empresas (CPC 8131 ou 8133)			
9. SERVIÇOS DE TURISMO E ASSOCIADOS A VIAGENS			
A. Serviços de Hotelaria e restaurantes (incluindo serviços de refeições)(CPC 641-643) B. Serviços de agências de viagens e de operadores turísticos (CPC 7471) C. Serviços de guias turísticos (CPC 7472) D. Outros serviços turísticos	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
11. SERVIÇOS DE TRANSPORTE			
B. Transporte em vias navegáveis do interior			
a. Transporte de passageiros, incluindo navios cruzeiros para fins turísticos(CPC 7221) b. Transporte de mercadorias (CPC 7222) c. Aluguer de embarcações com tripulação (CPC 7223)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
d. Manutenção e reparação de embarcações (CPC 8868**) e. Serviços de reboque (CPC 7224) f. Serviços de apoio ao transporte de cabotagem (CPC 745**)			
E. Serviços de transporte ferroviário			
a. Transporte de passageiros (CPC 7111) b. Transporte de mercadorias (CPC 7112)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
c. Serviços de rebocador e empurrador (CPC 7113) d. Manutenção e reparação de equipamentos de transporte ferroviário (CPC 8868**) e. Serviços de apoio ao transporte ferroviário (CPC 743)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
F. Serviços de transporte rodoviário			
a. Transporte de passageiros (CPC 7121+7122) b. Transporte de mercadorias (CPC 7123)	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Não consolidado 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	

Modos de fornecimento: 1) Transfronteiriço 2) Consumo no estrangeiro 3) Presença comercial 4) Presença de pessoas físicas			
Sector ou subsector	Restrições no acesso aos mercados	Restrições no Tratamento Nacional	Compromissos adicionais
c. Aluguer de viaturas comerciais com motorista (CPC 7124) d. Manutenção e reparação de equipamentos de transporte rodoviário (CPC 6112 +8867) e. Serviços de apoio ao transporte rodoviário (CPC 744)			
G. Transporte por ductos (<i>pipeline</i>)			
a. Transporte de combustíveis (CPC 7131) b. Transporte de outros bens (CPC 7139)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	
H. Serviços de apoio a todos os meios de transporte			
a. Serviços de movimentação de mercadorias (CPC 741) b. Serviços de depósito e armazenamento (CPC 742) c. Serviços de agências de transporte de mercadorias (CPC 748)	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	1) Nenhuma 2) Nenhuma 3) Nenhuma 4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal	